



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENGº. PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 115 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1973 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DE
CRÊTA, E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO
NO E PROMULGO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica considerado logradouro público, para
todos os efeitos, e denominada ESTRADA PEREIRA DA ROCHA, o tre-
cho que, partindo da Estrada Passa Quatro, numa extensão de
aproximadamente 900 metros, dá acesso à entrada principal da
Fazenda das Piranhas, em Palmas, no 2º Distrito deste Municí-
pio.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 21 de novembro de 1973.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL